

Decreto nº 1452/2022

Buritinópolis – GO, 01 de setembro de 2022.

**“NOMEIA GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (FME)”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Gestor do Fundo Municipal de Educação – (FME), o Sr. **JACSON SILVA ALMEIDA**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2022.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO